



## DECRETO Nº 000119/18 de 4 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 115.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	112.000,00

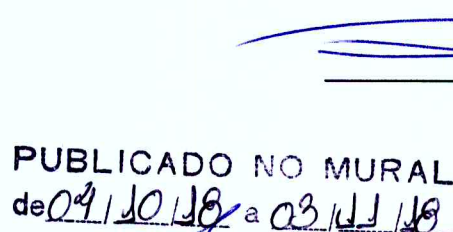
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

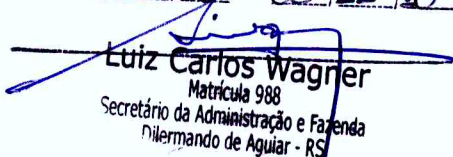
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
Excesso de arrecadação	1.400,00
Superávit financeiro	112.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2018

  
**Francisco José Maciel Jr.**  
Contador Geral  
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354  
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

  
PUBLICADO NO MURAL  
de 04/10/18 a 03/11/18

  
**Luiz Carlos Wagner**  
Matrícula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS

  
**Jose Claiton Sauzem Ilha**  
Prefeito Municipal  
P. M. Dilermando de Aguiar - RS